



Freguesia de Escalos de Cima

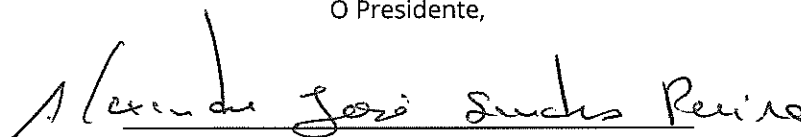
Edital 2025/1

Alexandre José Sanches Pereira, Presidente, faz público, nos termos da alínea I), do n.º 2, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia suspende, por tempo indeterminado, o serviço de transporte aos fregueses exceto os transportes já agendados do mês de novembro de 2025 e os transportes para as aulas da USALBI.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-escalosdecima.pt

Escalos de Cima, 06 de novembro de 2025

O Presidente,


(Alexandre José Sanches Pereira)

